

4.º — 04:	
Orlando Raúl da Costa Almeida	15
Marta Maria Vieira Carneiro	14

06 — Ed. Musical:	
Miguel José Serrano Moreira	16

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:	
Ana Filipa Espinha Nunes	15
Maria João Matos Costa	15,5
Susana Cristina Maranha de Paiva Cunha	15,5

Universidade de Aveiro**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

39 — Informática:	
Berta da Conceição Pinto Pires Morais	12,5

Universidade de Évora**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

39 — Informática:	
Maria dos Anjos Pataca Rosado	14,5

Universidade do Minho**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Miguel Nuno de Moura Mesquita	15

Escola Superior de Educação de Beja**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Ana Isabel da Conceição Santos Pires Maurício	15
39 — Informática:	
Élio António de Carvalho Neves	14,5

Escola Superior de Educação de Bragança**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

4.º A — 15:	
Ana Paula Vaz Edra	15
Carla Márcia Vilela Alves	15
Olga Maria Dias Miranda	15

Escola Superior de Educação de Castelo Branco**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário**

39 — Informática:	
Luísa Carla de Araújo Magalhães Lima	12,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 842/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano

ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Classificação
profissional
—
Valores

2.º ciclo do ensino básico**1.º — 01:**

António Simões Figueira	16
Maria Luísa Pereira Gonçalves	15
Maria Clara da Silva Couto	14
Eulália Maria Barroca Santos Pereira	12

Escola Superior de Educação de Setúbal**2.º ciclo do ensino básico****06 — Educação Musical:**

Sandra Isabel Queimado Carreira da Silva	12,5
--	------

Escola Superior de Educação de Lisboa**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário****14.º B — 16:**

Paula Virgínia Varandas Félix de Carvalho	15
---	----

12.º A — 27:

Luís Alberto Carmo dos Santos	14,5
-------------------------------------	------

12.º B — 28:

Carla Manuela Cruz e Sousa Pinto Jorge	15,5
--	------

39 — Informática:

Pedro Miguel Almeida Saraiva	14,5
Carlos Pinto dos Santos Sardinha	15
Artur Carlos Fernandes Rebouta	15
António Jorge Nunes Marques	15,5
Joaquim Manuel Oliveira Alves	14
Mário Lúcio de Melo	14
Maria Isabel Diogo Vaz	15
Filipe Miguel Osório Marra	14,5
Isabel Marques Gomes Veiga	13
José Gamboa Chaves Fonseca Ferrão	13,5
Paula Cristina Peixoto Pereira de Morais Sarmiento	13,5

Escola Superior de Educação de Setúbal**3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário****39 — Informática:**

Jorge Manuel Santos Serpa	14,5
Carlos Manuel Vilas Boas Esteves Pereira	14
Patrícia Maria Alves da Cunha Novaes	13,5
Maria Margarida Sousa Afonso	13,5
Isabel Maria Fernandes Alves	13
Isabel Maria de Almeida Tavares	14
Floribela Carmen Mestre Gonçalves	14
Ana Lúcia Batista Martins Correia	13,5
Marco António Vassalo Garcia	14
Luís Manuel Ribeiro Balinho	14,5
José Filipe Fernandes de Almeida Lopes	13,5

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 843/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88,

de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Cláudia Alexandra Vieira Santos Leitão Costa Ferreira 17

Escola Superior de Educação do Porto

2.º ciclo do ensino básico

07 — TMM:

Jorge António da Silva Seabra 16,5

Universidade do Algarve Escola Superior de Educação

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Teresa Maria Loureiro Fernandes Novo 14,5

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Ana Rita da Silva Ascenso 14,5

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Luís Filipe Mesquita da Cunha Machado Malheiro 14

39 — Informática:

Carla Cristina Machado Geraldo 12,5

Ana Cristina Ragú Amador 15

Maria Alexandra Pimenta Jacinto Durão 13,5

Filipe Fernandes Campos Garcia 15,5

Escola Superior de Educação de Portalegre

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Maria Julieta Bruno Alves 13

Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Joaquim Jorge Teixeira Gonçalves 15

Carla Emília de Freitas Ribeiro Cardoso 13

Gonçalo Paulo Carvalho Ferreira Leão 13,5

Álvaro Magalhães Barbosa 15

Escola Superior de Educação de Santarém

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Ana Margarida Moleiro Frazão 15

Maria leonor Afonso 14

Gonçalo Nuno Quaresma Silva Henriques 13,5

Álvaro Magalhães Barbosa 15

Escola Superior de Educação de Viseu

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Maria Helena Ferreira Moreira de Sousa 14

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 844/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

Universidade do Algarve Escola Superior de Educação

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Luís Miguel Pereira Rodrigues 14,8

06 — Educação Musical:

José Ferro Malheiro 13,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Ana Sofia Guiomar dos Reis José Silva 15,3

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Ana Patrícia Teixeira Areias 13,8

Graça Maria Lopes Pereira da Costa 12,5

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Fernando João Gonçalves Araújo 11,8

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º — 11:

Maria Manuela Farinha Alves Calado 12,8

4.º A — 15:

David Jorge Leandro Gonçalves 14,8

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

José Manuel Dias de Matos Mota 14,3

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

12.º A — 27:

João Manuel dos Santos Lourenço 14

39 — Informática:

Sandra Margarida Caldas Vasconcelos 13

Escola Superior de Educação de Santarém

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

39 — Informática:

Maria Antónia da Silva Raposo Teixeira 15

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.